

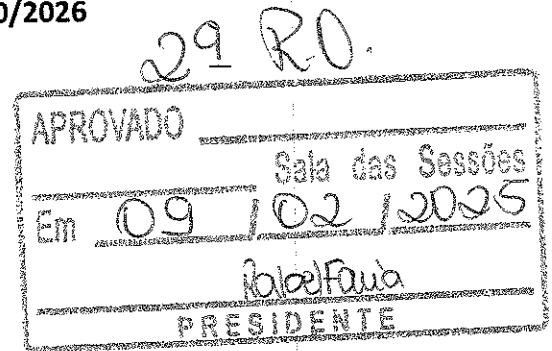
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 90/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de armários para os servidores da Escola Municipal Raimundo Salvador da Silva, visando o armazenamento adequado dos materiais, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência ou insuficiência de armários compromete a organização dos espaços e dificulta a guarda segura de documentos, equipamentos e pertences dos servidores, impactando diretamente a rotina de trabalho. A disponibilização de armários adequados contribui para a melhoria das condições laborais, promovendo maior organização, segurança e funcionalidade no ambiente escolar.

Além disso, a medida demonstra valorização dos profissionais da educação, proporcionando-lhes melhores condições para o exercício de suas atividades e colaborando para um ambiente de trabalho mais adequado e eficiente.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026

  
Márcio Pereira dos Santos  
Vereador